



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 29/2021

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o cargo de Secretária Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Passabém, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, nos termos que lhe confere a lei Orgânica Municipal;

RESOLVE;

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. Érika Cruz Silva, CPF 107.835.026-48 para exercer o Cargo de Agente Político de **Secretária Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Passabém.

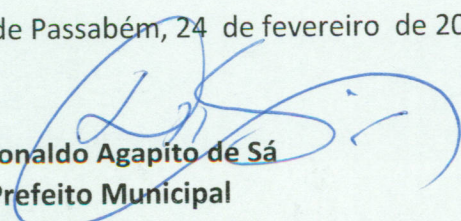
Art. 2º - A ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, responderá pelos serviços de gestora do Fundo Municipal de Educação, podendo para tanto, movimentar todas as contas bancárias do FUNDEB do Município de Passabém, em especial quanto a assinatura em conjunto com o Secretário de Finanças junto às instituições financeiras, onde a Prefeitura mantém conta bancária, podendo ainda emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo, e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contratar ordem cheque, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar saques poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, efetuar movimentação financeira RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro.

Art. 3º - Fica a gestora obrigada a prestar contas de todas as movimentações, nos termos da legislação em vigor;

Art. 4º - A nomeação deverá ser processada pelo serviço competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação da nomeada;

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 008/2020.

Prefeitura do Município de Passabém, 24 de fevereiro de 2021.


Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal

ANEXADO NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DE ATOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PASSABÉM - MG

24 / 02 / 2021

Edilene Jacinto de Sá

082 188416-68